



ENCONTRO
COM A CIÊNCIA
E TECNOLOGIA
EM PORTUGAL

16-18 maio

Transformar o mundo pela inovação

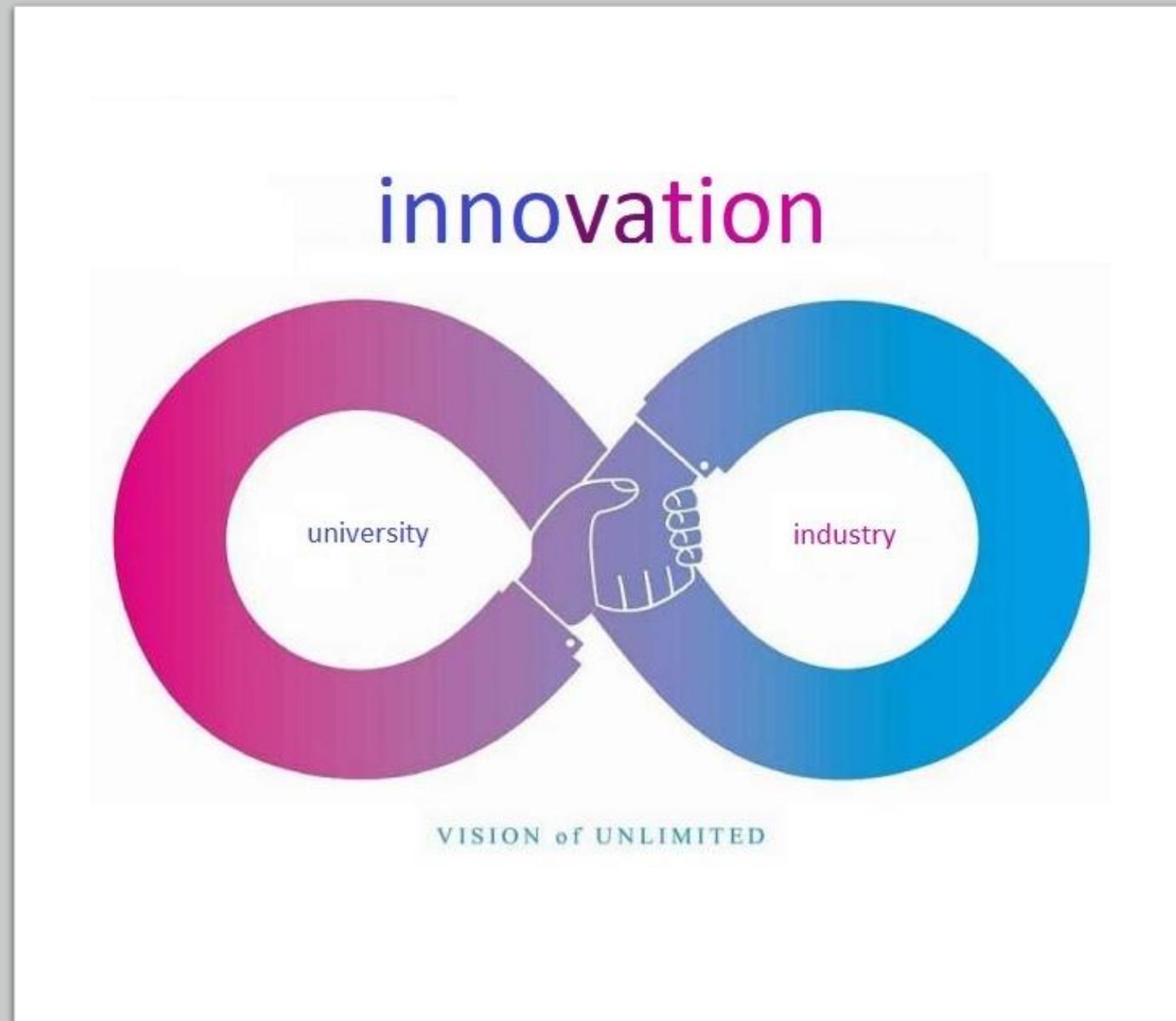
18 de maio 2022

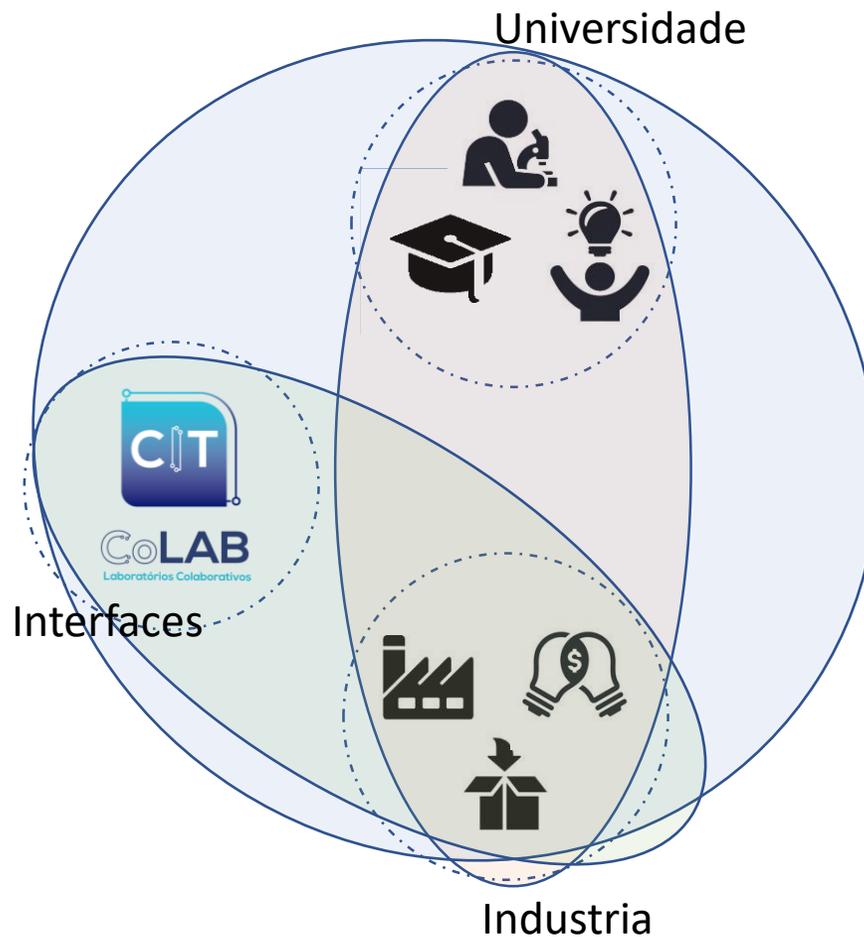
JORNADAS DA INOVAÇÃO



Missão ANI

Promover a cooperação entre produtores de conhecimento (universidades/interfaces) e empresas, para perseguir, em conjunto, objetivos de inovação baseada em investigação e desenvolvimento tecnológico.





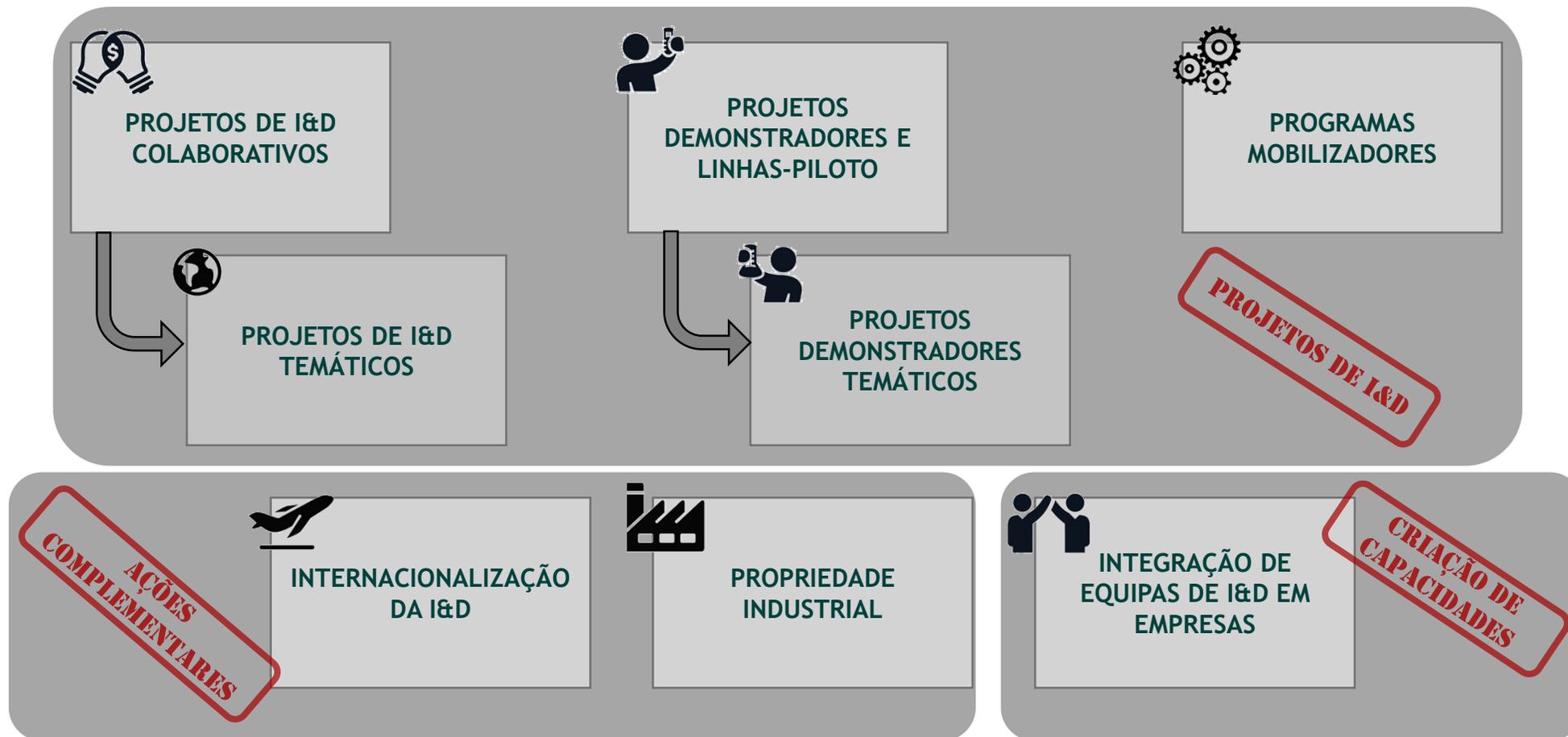
Âmbito de intervenção:

- ❖ Projetos de Inovação baseada em IDT
- ❖ Capacitação dos atores
- ❖ Internacionalização IDT
- ❖ Valorização de conhecimento

Principais instrumentos de financiamento

- 1 Projetos colaborativos no âmbito dos Programas dos Fundos Estruturais (PT2020 e PT2030).
- 2 SIFIDE - SISTEMA DE INCENTIVOS FISCAIS À I&D EMPRESARIAL

SISTEMAS DE INCENTIVO ÀS EMPRESAS GERIDOS PELA ANI





Candidaturas
Aprovadas

1.455

Incentivo
Aprovado

870,5M
€

Entidades
Envolvidas

4 663



Candidatura
s Aprovadas

637

Incentivo
Aprovado

340 M€

Entidades
Envolvidas

2 120

Fundos Estruturais para I&D e Inovação

Incentivos Financeiros



IMPACTOS INDICATIVOS (*)

◀◀ Os **impactos** dos incentivos FEDER a **empresas envolvidas em projetos em co-promoção** sobre o investimento, o emprego, o valor acrescentado e a produtividade **são mais fortes do que os observados para as empresas envolvidas em projetos individuais.**



Os benefícios adicionais dos projetos em copromoção são de cerca de 177,7% no investimento, 15,3% no emprego, 31,5% no valor acrescentado e 9,4% na produtividade.

As variáveis de controle são todas estatisticamente significativas e mostram os efeitos esperados.

(*) *Fernando Alexandre et All, "Avaliação dos incentivos financeiros às empresas em Portugal: QREN (2007-2013) e PT2020 (2014-2018)*

PT 2030

- ▶▶ Próximo Quadro em preparação, sendo que ao nível dos instrumentos não se prevê grande disrupção
- ▶▶ Na atual fase de transição entre períodos de programação estão a ser estudadas formas de antecipação de submissão de candidaturas PT 2030
- ▶▶ Aposta clara na simplificação PT 2030 (ex.: trabalhos preparatórios da eventual adoção de OCS⁽¹⁾, etc)
- ▶▶ Estreita colaboração entre as diferentes entidades públicas envolvidas na Gestão do Programa Quadro (vertente I&DT)

⁽¹⁾ O.C.S - Opções de Custos Simplificados

sifIDE SISTEMA DE INCENTIVOS FISCAIS À I&D EMPRESARIAL

+ I&D - IRC

Visa aumentar a competitividade das empresas apoiando o seu esforço em I&D, através da dedução à coleta do IRC.

Quem pode candidatar-se?

Empresas portuguesas que exercem a título principal, atividades de natureza agrícola, industrial, comercial e de serviços.

Qual o benefício?

Dedução do IRC mediante a percentage das despesas de I&D incorridas pela empresa.

O crédito fiscal que, por insuficiência de coleta, não possa ser deduzido no exercício em que as despesas foram realizadas, **pode ser deduzido até ao oitavo ano seguinte.**

Principais despesas elegíveis e destaques



- Despesas com **peçoal** diretamente envolvido nas atividades de I&D
- Despesas de **funcionamento** (até ao limite de 55% das despesas com pessoal)
- Aquisições de **ativos fixos tangíveis**
- **Contratação de atividades de I&D** junto de entidades públicas ou reconhecidas a idoneidade
- Participação no **capital de instituições de I&D** e contribuições para **fundos de investimento**, públicos ou privados, para financiar empresas que realizam investigação e desenvolvimento (>7,5% das suas despesas)

SPECIAL INCENTIVES:

- **Doutorados** são considerados a 120% do seu custo
- Despesas relacionadas com a atividade de I&D, associadas a **projetos de conceção ecológica de produto** são consideradas em 110%

Candidaturas até 31 maio 2022

Obrigada!

Rosalina.Soares@ani.pt